

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.659.214,55 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
1518	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 005				
1519	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
1520	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
1522	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
1523	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
1524	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	58.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
1526	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3198

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
1528	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União				
	999 000	Não se aplica				
1529	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		52.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 706 006		
	706	Transferência Especial da União				
	999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1545	10.301.0012.2161.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		113.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 2 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				
	999 000	Não se aplica				
1541	10.122.0013.2170.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 002					
1542	10.122.0013.2170.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		196.214,55		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.659.214,55

Fontes de Recurso		
601	00	113.000,00
621	00	336.214,55
706	006	1.210.000,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI